

DECRETO Nº 3022/79
de 02 de agosto de 1979

Declara hôtepe oficial do Munic
pio de São José dos Campos, o E
celentíssimo Senhor MARCOS FREIR
Digníssimo Senador pelo Moviment
Democrático Brasileiro - MDB -.

O Prefeito Municipal de São José dos Ca
pos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- É considerado hôtepe oficial
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor MARCOS FREIRE
Digníssimo Senador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB -, que no
honrarã com sua visita no dia 09 de agosto de 1979.

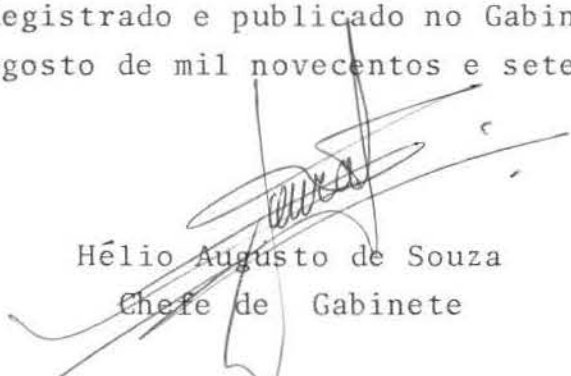
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigo
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ca
pos, 02 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pr
feito, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete